



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026, às 12:00hrs, no Plenário "Maria Ortiz" do Palácio Atilio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta cidade realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Baiano do Salão. Presentes: Camillo Neves, João Flavio e Mara Maroca Ausente: Ana Paula Rocha Deu-se início à **Ordem do dia**, para apreciação dos pareceres relativos às seguintes proposições: 01) **Projeto de Lei 13/2025 (RDR 130/2025) - Processo 1079/2025 – Ementa:** "Declara de utilidade Pública INSTITUTO CULTURAL, ESPORTE E COMPANHIA, Tal como consta em seu Estatuto Social de Vitória.", de autoria do vereador Luiz Paulo Amorim. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designado como Relatora, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER do Relator à VOTAÇÃO, esta restou APROVADA, vez que houve 04 (quatro) voto SIM, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto NÃO. PARECER APROVADO na presente Reunião. 02) **Projeto de Lei 53/2025 (RDR 141/2025) – Processo 3925/2025 – Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS) em eventos públicos oficiais e particulares mencionados nesta Lei no Município de Vitória e dá outras providências", de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada como Relatora. PARECER do Relatora à VOTAÇÃO, esta restou APROVADA, vez que houve 04 (quatro) voto SIM, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto NÃO. PARECER APROVADO na presente Reunião. 03) **Projeto de Lei 150/2024 – Processo 7979/2024 – Ementa:** "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos estaduais para o doador que tenha manifestado a vontade de doar órgãos por meio da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano – AEDO.", de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER do Relator à VOTAÇÃO, este foi APROVADO, vez que houve 04 (quatro) voto SIM, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto NÃO. PARECER APROVADO na presente Reunião. 04) **Projeto de Lei 49/2025 (RDR 118/2025) – Processo 3653/2025 – Ementa:** "Fica proibido a participação de crianças e adolescentes em desfiles e eventos relacionados à orientação sexual, promoção do aborto e drogas ilícitas no Município de Vitória." de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER do Relator à VOTAÇÃO, este foi APROVADO, vez que houve 04 (quatro) voto SIM, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto NÃO. PARECER APROVADO na presente Reunião. Na 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa desta Legislatura desta Comissão, ocorrida em 23/12/2025, a Sra. Vereadora Ana Paula Rocha pediu vista do referido projeto, tendo apresentado voto em separado pela rejeição da matéria. 05) **Projeto de Lei 263/2025 – Processo 17928/2025 – Ementa:** "Dispõe sobre a proibição da realização de marchas, inclusive Marcha da Maconha, eventos, reuniões, ou práticas análogas, que façam apologia à posse para consumo e uso pessoal, tráfico, cultivo e manipulação a qualquer tipo relativas a substâncias ilícitas e ilegítimas entorpecentes e/ou psicotrópicas, que possam causar dependência, bem como dá outras providências." de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada como Relatora, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER da Relatora à VOTAÇÃO, este foi APROVADO, vez que houve 04 (quatro) voto SIM, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto NÃO. PARECER APROVADO na presente Reunião. Na 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa desta Legislatura desta Comissão, ocorrida em 23/12/2025, a votação do parecer do relator João Flávio restou prejudicado, o que culminou em nova designação de relatoria. 06) **Projeto de Lei 235/2025 – Processo**

16329/2025 – Ementa: “Estabelece diretrizes para a oferta de leite materno nos centros municipais de educação infantil e nas creches do Município de Vitória” de autoria do Vereadora Ana Paula Rocha. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada como **Relatora**, tendo emitido Parecer pela **REJEIÇÃO** da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** é realizada. Submetido o **PARECER** do Relator à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADA**, vez que houve **04 (quatro)** voto **SIM**, do Sr. Vereador Camillo Neves, João Flavio, Mara Maroca e Baiano do Salão e nenhum voto **NÃO**. **PARECER APROVADA** na presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **14 (quatorze) de abril de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, João Vitor Rebelo Bravo, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7614, redigi a presente ata.



Vereador Baiano do Salão

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade



João Vitor Rebelo Bravo – Matrícula 7614

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares